



CMHIS
Conselho Municipal de
Habitação de
Interesse Social

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHOROZINHO

Rua Luiz Félix Pereira, S/N – Centro

CEP: 62875-000 – Chorozinho – CE

EDITAL Nº 001/2025 - COMHIS

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social convoca Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compor o COMHIS – Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Chorozinho/CE – Triênio 2025/2027.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – COMHIS, nos termos da Lei Municipal nº 0418/2008 de 22 de janeiro de 2008, resolve tornar público o presente EDITAL que trata da divulgação dos prazos e critérios para Inscrição e Escolha das Organizações da Sociedade Civil para concorrerem ao processo eletivo do Conselho para o triênio 2025/2027.

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto eleger os representantes da Sociedade Civil que ocuparão assento junto ao COMHIS durante o triênio 2025/2027.

1.2 - O processo eleitoral será regido por este Edital, visa preencher 04 (quatro) vagas da representação não governamental no COMHIS, sendo 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil Organizada;

1.3 - Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

1.4 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e representadas no dia da eleição.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Conforme determina a Lei nº0418/2008, poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social– COMHIS para o triênio 2025-2027, representantes de Entidades do município de Chorozinho.

2.2. As organizações da sociedade civil interessadas em integrar o Colegiado do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – COMHIS e/ou participar do processo de escolha para o triênio 2025/2027, deverão atender, no momento da sua inscrição, os seguintes requisitos:

2.1.1. Ter dois (02) anos de funcionamento, no mínimo.

2.1.2. Desenvolver serviços, programas e projetos de promoção e defesa dos direitos a Pessoas em vulnerabilidade social.

2.1.3.

2.3 Não poderá ser candidato da Sociedade Civil a entidade que já possuir mandato por período igual a 04 (quatro) anos, isto é, que já esteja exercendo atualmente as funções em um segundo mandato consecutivo, conforme Art. 6º da Lei nº2.745/2012;

2.4 As inscrições serão realizadas junto a Secretaria Executiva do Conselho, localizada na **Avenida Raimundo Simplicio de Carvalho, 766, Centro, CEP; 62875-000**, mediante apresentação dos documentos abaixo:



CMHIS
Conselho Municipal de
Habitação de
Interesse Social

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHOROZINHO

Rua Luiz Félix Pereira, S/N – Centro

CEP: 62875-000 – Chorozinho – CE

- 2.4.1 Ficha de inscrição oficial fornecida pelo COMHIS, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- 2.4.2 Cópia da Ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- 2.4.3 Cópia atualizada do CNPJ;

3. DO PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas junto à Secretaria Executiva do Conselho, encaminhando em conjunto os documentos mencionados no item 2.4 acima, no **período de 21/07/2025 até 28/07/2025, no horário de 08:00 as 14:00, de 2ª a 6ª feira, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SETAS, situada na rua Raimundo Simplício de Carvalho Nº 766 – Centro, Chorozinho- Ce.**

4. DA PARTICIPAÇÃO, VOTAÇÃO E APURAÇÃO.

- 4.1. O processo de votação será feito a partir da instalação do Fórum das Organizações da Sociedade Civil, coordenado pela Secretaria Executiva do COMHIS.
- 4.2. Poderão votar todas as Organizações da Sociedade Civil que tenham se inscrito no COMHIS para participar do processo de votação, no período estabelecido neste Edital.
- 4.3. Votarão os representantes que estiverem presentes no dia do referido Fórum.
- 4.4. A apresentação dos candidatos ocorrerá no dia **05/08/2025, a partir das 09:00 horas**, quando cada um deles terão no máximo 03 (três) minutos para apresentar seu trabalho e logo em seguida ocorrerá a escolha dos que irão compor o Colegiado do COMHIS, em Fórum de Organizações da Sociedade Civil, convocado para tal fim, na **Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, situada à Rua Luiz Félix Pereira, s/n - Centro.**
- 4.5. A escolha dos representantes para compor o Conselho será realizada em plenária por aclamação.

5. DO RESULTADO E DA POSSE

- 5.1. Após a realização do Fórum as entidades indicaram seus representantes que serão empossados na mesma data do fórum.
- 5.2. Após a posse, os membros titulares do COMHIS elegerão a Diretoria do Conselho na mesma data do Fórum.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O COMHIS poderá solicitar às entidades inscritas informações e/ou, caso documentos entenda necessário.
- 6.2. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.
- 6.3. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados por escrito através da Secretaria Executiva do COMHIS.



CMHIS
Conselho Municipal de
Habitação de
Interesse Social

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHOROZINHO

Rua Luiz Félix Pereira, S/N – Centro

CEP: 62875-000 – Chorozinho – CE

**ASSINATURA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE
INTERESSE SOCIAL - CMHIS: ELEIÇÕES/2025**

Maria Carneiro da Silva
Francisco Arnaldo Pinheiro

Chorozinho-CE, 18 de julho de 2025.



CMHIS
Conselho Municipal de
Habitação de
Interesse Social

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHOROZINHO

Rua Luiz Félix Pereira, S/N – Centro

CEP: 62875-000 – Chorozinho – CE

ANEXOS – EDITAL 001/2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO –

Eleição CMHIS – Triênio 2025-2027

REPRESENTANTE

NOME: _____

PROFISSÃO: _____

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TEL/CELULAR: _____

E-MAIL _____

Chorozinho-CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura